



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

### JOGOS TRADICIONALISTAS

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Da Definição e Finalidades

**Art. 1º.** Os Jogos Tradicionalistas do MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SÃO PAULO (MTG-SP) consistem num concurso entre os Associados regularmente filiados ao MTG-SP, através de um conjunto de Modalidades Esportivas previamente definidas no Calendário de Eventos do MTG-SP.

**§ 1º.** A realização dos Jogos Tradicionalistas se dará sob a coordenação do MTG-SP e a realização sob a responsabilidade de um ou mais associados filiado (s), oportunamente nomeada (s) para tal fim, respeitando o sistema de rodizio entre as mesmas.

**§ 2º.** Os associados participantes dos Jogos Tradicionalistas, doravante serão denominadas “ Entidades Concorrentes “ e serão representadas nos jogos por “Equipes” formadas por seus “Atletas”, obrigatoriamente integrantes regulares das mesmas.

**Art. 2º.** Os Jogos Tradicionalistas consistem num conjunto de provas esportivas, que objetiva valorizar e promover a cultura gaúcha, primando pela preservação das Tradições e do Folclore e se desenvolverão em (oito) modalidades, a saber:

- |                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| I. Bocha                  | VI. Truco de Amostra |
| II. Bolão                 | VII. Bocha Campeira  |
| III. Tava                 | VIII. Bocha 48       |
| IV. Truco Espanhol (Cego) |                      |
| V. Tatarfe                |                      |

**Art. 3º.** Os Jogos Tradicionalistas têm por fim:

- I. Promover e valorizar a Cultura brasileira, através da promoção de jogos esportivos, voltados para a cultura gaúcha.
- II. Integrar as Entidades Tradicionalistas do MTG-SP a nível estadual.
- III. Promover o intercâmbio sócio esportivo entre as Entidades filiadas ao MTG-SP.
- IV. Divulgar e projetar os jogos previstos neste regulamento no cenário estadual.



## Capítulo II

### Dos Participantes e das Inscrições

**Art. 4º.** Poderão participar dos Jogos Tradicionalistas, na condição de Entidades Concorrentes os Associados regularmente filiadas ao MTG-SP em pleno gozo de seus direitos sociais, e serão representados nos Jogos por Equipes formadas por seus integrantes regulares na condição de Atletas.

**Art. 5º.** A participação nos Jogos Tradicionalistas se dará, obedecidas às seguintes exigências:

**§ 1º.** Os Associados deverão informar ao MTG-SP, até 30 (trinta) dias do início dos Jogos, inscrevendo as provas que estarão participando.

**§ 2º.** Os Atletas devem ser integrantes regulares das Entidades Concorrentes, terem residência de no mínimo quatro (4) meses no Estado de São Paulo e não ter participado no período de quatro (4) meses anteriores dos jogos previstos no Art. 2º, representando outra Entidade Tradicionalista no âmbito do Estado de São Paulo, em jogos oficiais.

**§ 3º.** Para efeito de comprovação da filiação supra indicada, os Associados do MTG-SP deverão estar com o cadastro de seus sócios atualizados junto à CBTG, ficando o cadastro e qualquer documento comprobatório sob responsabilidade do representante legal da Entidade concorrente;

**§ 4º.** Para efeito deste regulamento jogos oficiais, serão aqueles promovidos pelo MTG-SP ou 2 (dois) ou mais Associados, com caráter competitivo entre os mesmos, previamente comunicado ao MTG-SP com 30 dias de antecedência para inclusão em seu calendário e divulgação pública através da Página Oficial do Facebook do MTG-SP;

**§ 5º.** As inscrições dos Participantes dos Jogos Tradicionalistas serão gratuitas e realizadas sob a responsabilidade das Entidades, que as requererá junto a Comissão Organizadora do evento, na forma deste regulamento:

- a) A inscrição será considerada deferida se não houver nenhuma contestação por quaisquer dos Associados inscritos para os Jogos Tradicionalistas.
- b) A lista de inscritos dos Associados deverá estar devidamente atualizada no Cadastro geral da CBTG, à disposição do MTG/SP e da Comissão Organizadora do FETG até 30 dias antes do início do FETG: a Comissão tornará publica a lista das inscrições em até 15 dias antes do FETG, no sitio eletrônico do MTG/SP (Facebook), iniciando assim, o prazo para eventual contestação por qualquer interessado (Associação ou pessoa indicada como integrante do Associado) até 20 dias antes do início do evento;
- c) Se houver algum conflito de interesses a respeito das listas das inscrições: num primeiro momento, o MTG-SP, por meio da Comissão Organizadora, ouvirá as partes interessadas (o Contestante e o

Associado responsável pela inscrição), buscando a solução do litígio, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do término do prazo para a contestação (constante da alínea b):

- d) Caso de litígio não tenha sido solucionado no prazo retro, será de responsabilidade da Diretoria Executiva, em caráter terminativo, solucionar a questão, no prazo de 10 dias, não cabendo mais recurso administrativo.



**§6º.** A Comissão Organizadora do FETG receberá as inscrições via chasque eletrônico, conferirá as informações contidas com o cadastro de sócio da CBTG, e as tornará pública na estância virtual do MTG-SP (facebook - MTG Sp Movimento Tradicionalista Gaúcho) respeitando os prazos constantes neste regulamento e deferirá ou não o requerimento, notificando a Entidade requerente.

**§ 7º.** A documentação prevista no parágrafo anterior é a seguinte:

- a) Relação dos Participantes preenchida pela Entidade Concorrente e assinada pelo Representante Legal da entidade, conforme modelo fornecido pelo MTG-SP.

**§ 8º.** Da Decisão de Indeferimento caberá pedido de revisão junto à Comissão Organizadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação. O pedido deverá estar acompanhado de provas que sustentem.

**Art. 6º.** As Entidades Concorrente inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

- I. Cumprimento do artigo 5º deste Regulamento.  
II. São permitidas inscrições do mesmo Atleta em até 02 (duas) Equipes, desde que em modalidades diferentes, e Tava e Tatarfe (Inscrição Livre).

III. São permitidas as seguintes inscrições de Equipes, por Entidades Tradicionalistas:

- |   |  |
|---|--|
| a) Bocha Sul Americana                                    | - 1 (uma) Equipe Masculina e 1(uma) Equipe Feminina: |
| b) Bolão  | - 1 (uma) Equipe Masculina e 1(uma) Equipe Feminina  |
| c) Tava (Jogo do Osso)                                    | - 4 (quatro) Equipes;                                |
| d) Tatarfe  | - 4 (quatro) Equipes;                                |
| e) 48   | - 4 (quatro) Equipes;                                |
| f) Truco de Amostra                                       | - 4 (quatro) Equipes;                                |
| g) Truco Espanhol (cego)                                  | - 4 (quatro) Equipes;                                |
| h) Bocha Campeira Misto, ou só Masculino, ou só feminino. | - 4 (quatro) Equipes;                                |

IV. Os Atletas somente poderão ser inscritos por uma única Entidade e ser amadores;

V. No ato da prova em que o Participante atuar será exigida a Carteira de Identidade Tradicionalista conforme decidido na 14ª Convenção Extraordinária do MTG-SP (Carteira da CBTG).

**§ 1º.** Define-se por Atletas amadores aqueles que exercem suas atividades esportivas vinculadas à Entidade Tradicionalista que representam e que tenha nítido caráter de Amadorismo (sem registro em Federações Esportivas).

**§ 2º.** Os Técnicos das Equipes deverão ser relacionados à parte dos integrantes da Equipe, mesmo que dela façam parte. Da mesma forma, aqueles que forem indicados como árbitros para as diferentes modalidades, também deverão ser relacionados à parte.



**Art. 7º.** Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de Atletas, conforme a modalidade:

I.	Bocha Sul americana	- até 12 Atletas;
II.	Bolão	- até 14 Atletas;
III.	Tava (Jogo do Osso)	- até 04 Atletas em cada Equipe;
IV.	Tetarfe	- até 04 Atletas em cada Equipe;
V.	Bocha Campeira	- até 04 Atletas em cada Equipe;
VI.	Bocha 48	- até 04 Atletas em cada Equipe;
VII.	Truco Espanhol (Cego)	- até 04 Atletas em cada Equipe;
VIII.	Truco de Amostra	- até 04 pessoas em cada Equipe.

**§ 1º.** Cada Equipe, conforme a modalidade deverá ter um número mínimo de atletas, ou seja:

Bocha Sul Americana	- 06 (seis) Atletas;
Bolão	- 08 (oito) Atletas;
Tava (Jogo do Osso)	- 03 (três) Atletas;
Truco Espanhol (Cego)	- 03 (três) Atletas;
Truco de Amostra	- 03 (três) Atletas;
Tetarfe	- 03 (três) Atletas;
Bocha 48	- 03 (três) Atletas;
Bocha Campeira	- 03 (três) Atletas.

**§ 2º.** Nas quantidades de Atletas citados no caput deste artigo, já estão inseridos os possíveis reservas.

**§ 3º.** Nos Jogos Tradicionalistas não deverão haver divisão por faixa etária, ficando apenas respeitada a idade mínima de 14 (quatorze) anos para poder integrar determinada Equipe.

**§ 4º.** As Equipes de Tava (Jogo do Osso), Tetarfe, Truco Espanhol (Cego), Truco de Amostra, Bocha Campeira e Bocha 48, poderão ser formadas por grupos mistos, entretanto o torneio será único, mesmo que haja uma ou mais equipes formadas por somente Prendas ou Peões.

**§ 5º.** Para o Jogo de Tava (Jogo do Osso) individual, cada Entidade Concorrente poderá inscrever somente um (a) Atleta que estará concorrendo ao título individual.



### **Capítulo III**

#### **Das Pilchas ou Uniformes**

**Art. 8º.** Todos os Atletas deverão apresentar-se para os jogos trajando indumentária gaúcha apropriada, conforme estabelecido abaixo:

**Atleta Masculino** – Camisa social manga curta ou camiseta gola pólo, bombacha, guaiaca e/ou faixa na cintura, alpargatas, sapatilha sem cordão de amarração. É facultado o uso do lenço de pescoço, quando de camiseta social. No entanto, fica proibido o uso do lenço, quando de camiseta gola pólo.

**Atleta Feminina** – Camiseta gola pólo ou redonda, bombacha feminina (aprovada no 5º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, em Dourados, em 1975) botão lateral, alpargatas ou sapatilhas sem cordão de amarração e faixa na cintura.

**§ 1º.** O (a) Atleta que não estiver trajando da forma prevista será excluído (a) da Equipe, para aquele jogo, devendo ser substituído.

**§ 2º.** Considera-se indumentária gaúcha apropriada, além das definidas acima, a constante das Diretrizes sobre a Pilcha Gaúcha, aprovadas pelo MTG-SP e adotadas pela CBTG.

### **Capítulo IV**

#### **Da Organização**

**Art. 9º.** Os Jogos Tradicionalistas serão realizados sob a responsabilidade da Entidade que o sediar e serão operacionalizadas através da Comissão Organizadora e de Esportes, nomeada pelo MTG-SP.

**Art.10º.** Compete à Comissão Organizadora:

- I. Organizar, estruturar e prover de recursos humanos, materiais e financeiros os Jogos Tradicionalistas.
- II. Coordenar a realização, nas suas diversas Modalidades, de acordo com este Regulamento.
- III. Instrumentalizar e assistir toda a demanda operacional requerida à plena realização dos Jogos tradicionalistas.
- IV. Vistoriar 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do evento, as condições das canchas de Bolão e Bocha, propondo, se for o caso, a recuperação ou melhoria das mesmas.

**Art.11º.** A Comissão de Esporte tem o caráter consultivo e deliberativo sobre a condução técnica dos Jogos e lhe compete:

- I. Organizar uma Comissão Técnica, formada por 01 (um) integrante de cada Entidade Concorrente e que fiquem envolvidos exclusivamente com os Jogos Tradicionalistas.
- II. Solicitar a cada Entidade Concorrente a indicação de 1 (um) elemento para atuar como Árbitro para cada modalidade prevista neste regulamento. Os nomes destas pessoas deverão constar da relação de inscritos para os Jogos Tradicionalistas.
- III. Organizar tecnicamente os jogos.
- IV. Executar o planejamento dos jogos (tabelas, súmulas, etc.).



- V. Apurar e divulgar resultados dos Jogos das Modalidades, assim como declarar os resultados finais dos Jogos Tradicionalistas.
- VII. Receber, apreciar e decidir sobre os recursos impetrados por Entidades Concorrentes.
- VIII. Deliberar sobre omissões deste Regulamento.

**§ 1º.** As decisões previstas no inciso VI deste artigo são em primeira instância, cabendo ao requerente o direito a recorrer ao MTG-SP em última instância.

**§ 2º.** Quando o recurso previsto no inciso VI deste artigo se referir a casos disciplinares a decisão será de competência do MTG-SP.

**§ 3º.** Compete à Comissão de Esportes cumprir e fazer cumprir a tabela de jogos de cada modalidade, podendo ainda indicar um mesário para auxiliar no preenchimento das súmulas.

**Art.12.** As Arbitragens serão constituídas por Modalidades e para cada jogo deverá ser indicado um Árbitro e a ele compete:

- I. Cumprir este Regulamento bem como as Regras dos respectivos jogos, tomando todas as providências técnicas pertinentes.
- II. Arbitrar os jogos, de conformidade com o respectivo Regulamento e Regras, registrando os resultados em súmulas próprias, e, se for o caso, registrar em local apropriado ou no verso, as alterações e ou observações pertinentes.

- III. Todos os elementos indicados para atuar como Árbitros terão de permanecer nos locais onde se realizarão as provas.

**Art.13.** Os jogos Tradicionalistas serão realizados obedecendo às respectivas tabelas de jogos definidos pela Comissão de Esportes, em conformidade com as inscrições informadas pelas Entidades Concorrentes.

**Art.14.** Em todas as Modalidades o intervalo entre os jogos não poderá ser superior a 5 (cinco) minutos, ressalvados os horários destinados às refeições.

## **Capítulo V**

### **Dos Regulamentos dos Jogos**

#### **Sessão I**

##### **Bocha**

**Art.15.** O jogo de Bocha é regido pela Regra Oficial de Bocha Sul-americana, conforme anexo 1 deste Regulamento.

§ 1º. A forma de disputa dos jogos de Bocha será determinada pela comissão de Esportes, conforme a disponibilidade de canchas e ainda o número de Entidades Concorrentes, podendo ser “todos contra todos” “duplo-eliminatório”, ou outro sistema, a critério da Diretoria Esportiva.

§ 2º. Para os jogos de bocha deverá haver disponibilidade de no mínimo 2 (duas) canchas de Bocha.



§ 3º. Para registro do jogo de bocha deverá ser utilizada a súmula que deverá ser assinada no início das partidas.

§ 4º. Todos os jogos, tanto de Individual, como de Duplas e Trios serão disputados em 12(doze) pontos. Havendo acordo entre as Entidades Concorrentes poderão ser reduzidas para 9 (nove) pontos as partidas iniciais ou classificatórias, porém as partidas finais deverão ser em 12 (doze) pontos.

#### **Sessão II**

**Art. 16.** Os Jogos de Bolão, Tava, Truco Espanhol (Cego), Truco de Amostra, Tetafe, Bocha Campeira, Bocha 48, todas as Modalidades têm regras próprias, previstas no Regulamento da CBTG, que pode ser visualizado pelo Site Eletrônico ([www.cbtg.org.br](http://www.cbtg.org.br))

## **Capítulo VI**

### **Dos Recursos**

**Art. 20.** As Entidades Concorrentes que se julgarem prejudicadas em qualquer prova dos Jogos Tradicionalistas tem o prazo de 2 (duas) horas após o ato causador do prejuízo para recorrer, por escrito, à Comissão de Esportes, apresentando os fatos acompanhados de provas competentes e defesa do que é requerido.

**Art. 21.** A Comissão de Esportes terá o prazo de 1 (uma) hora depois de recebido o recurso, para julgá-lo.

**§ 1º.** Em qualquer das instâncias o veredicto deverá ser divulgado por escrito e encaminhado ao requerente.

**§ 2º.** Em qualquer caso, o recurso impetrado, enquanto não for julgado, não gera direito ao autor.

**Art. 22.** O MTG-SP é a instância administrativa final e suficiente aos objetivos dos Jogos Tradicionalistas, tendo prazo de 2 (duas) horas para pronunciar-se sobre eventuais recursos, após seu recebimento.

## Capítulo VII

### Das Penalidades

**Art. 23.** As Entidades Concorrentes que infringirem este Regulamento e as legislações pertinentes serão autuadas, a critério do MTG-SP, com as seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Eliminação da Equipe;
- III. Desclassificação da Entidade Concorrente.

**§ 1º.** A advertência poderá ser aplicada ao Atleta, Equipe ou Entidade Concorrente que estiver se portando de maneira inconveniente, porém que não haja prejudicado o adversário.

**§ 2º.** Será eliminada de determinada Modalidade dos Jogos Tradicionalistas a Equipe que:



- a) Desrespeitar o regulamento da modalidade em questão e a legislação pertinente.
- b) Atentar contra a moral, os bons costumes e ao bom andamento da modalidade em questão.
- c) Desrespeitar participantes, dirigentes e comissões constituídas para a modalidade em questão.

**§ 3º.** Será desclassificada da Modalidade dos Jogos Tradicionalistas a Entidade Concorrente que:

- a) Desrespeitar este regulamento e a legislação pertinente.
- b) Atentar contra a moral, os bons costumes e ao bom andamento dos Jogos Tradicionalistas.
- c) Mostrar-se inconvenientes aos objetivos dos Jogos Tradicionalistas.
- d) Denegrir a imagem dos Jogos Tradicionalistas, das Entidades Concorrentes ou do MTG-SP.
- e) For punida, por força de recurso impetrado e julgado pela Comissão de Esportes.



f) Desrespeitar participantes, dirigentes e comissões constituídas.

**§ 4º.** As penalidades previstas nos §§ 2º e 3º deste Artigo incidirão, respectivamente, sobre toda a Equipe ou Entidade Concorrente dos Jogos Tradicionalistas

**Art. 24.** Em casos de ocorrências graves, no transcurso dos Jogos Tradicionalistas, a Comissão de Esportes submeterá a questão ao MTG-SP para definição.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Esportes, sempre que julgar conveniente, poderá encaminhar recursos ao julgamento do MTG-SP.

## Capítulo VIII

### Das Disposições Gerais

**Art. 25.** As súmulas e tabelas com os resultados dos jogos são de responsabilidade da Comissão de Esportes e Árbitros, e deverão ser divulgados logo após o término dos mesmos.

**Art. 26.** A Comissão de Esportes, após os resultados dos jogos (partidas), oportunamente, emitirá Boletim Técnico correspondente com os resultados dos mesmos, das Modalidades e do Campeão Geral e, após, dará divulgação pública a toda a documentação pertinente.

**Art. 27.** A premiação dos vencedores dar-se-á na Solenidade de Encerramento dos Jogos Tradicionalistas.

**Parágrafo Único** - Os premiados só participarão da Solenidade prevista no caput deste artigo se estiverem devidamente pilchados.

**Art. 28.** O sistema de classificação dos concorrentes nos Jogos Tradicionalistas considerará pontuação até o 3º lugar, conforme o quadro a seguir:



JOGOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
BOCHA TRIO MASCULINO	10	06	03
BOCHA DUPLA MASCULINO	10	04	02
BOCHA INDIVIDUAL MASCULINO	10	03	01
BOCHA TRIO FEMININO	10	06	03
BOCHA DUPLA FEMININO	10	04	02
	10	03	01

<b>BOCHA INDIVIDUAL FEMININO</b>			
<b>BOLÃO EQUIPE MASCULINO</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>05</b>
<b>BOLÃO INDIVIDUAL MASCULINO</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>02</b>
<b>BOLÃO EQUIPE FEMININO</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>05</b>
<b>BOLÃO INDIVIDUAL FEMININO</b>	<b>10</b>	<b>05</b>	<b>02</b>
<b>TAVA EQUIPE</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>03</b>
<b>TAVA INDIVIDUAL</b>	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>01</b>
<b>TRUCO ESPANHOL (CEGO)</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>03</b>
<b>TRUCO DE AMOSTRA</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>03</b>
<b>TETARFE</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>03</b>
<b>BOCHA 48</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>03</b>
<b>BOCHA CAMPEIRA</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL DOS PONTOS POR CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>170</b>	<b>91</b>	<b>45</b>



**§ 1º.** Serão considerados Campeões, Vice-Campeões e Terceiros colocados nas provas realizadas, os concorrentes que obtiverem as três maiores pontuações.

**§ 3º.** Serão consideradas Campeãs, Vice-Campeãs e Terceiras colocadas da Modalidade as Equipes que obtiverem as três maiores pontuações agregadas de notas na Modalidade.

**§ 2º.** Serão consideradas Campeãs, Vice-Campeãs e Terceiras colocadas dos Jogos Tradicionalistas, as Entidades Concorrentes que somarem maior valor agregado de pontos das provas das Modalidades.

**§ 4º.** Havendo empate na apuração da Campeã Geral, vencerá a Entidade Concorrente com maior participação em provas e, persistindo o empate, será Campeã aquela com maior número de participantes inscritos.

§ 5º. A premiação dos Jogos Tradicionalistas será até o 3º lugar, não cabendo premiação em dinheiro e, também não é permitida a aposta de dinheiro em qualquer das modalidades. Para a premiação serão necessárias as quantidades de troféus e medalhas, conforme quadro a seguir:

PROVA / CATEGORIA		TROFÉUS			MEDALHAS		
BOCHA FEMININO	INDIVIDUAL	1	1	1	2	2	2
	DUPLA	1	1	1	4	4	4
	TRIO	1	1	1	6	6	6
	EQUIPE	1	1	1	0	0	0
BOCHA MASCULINO	INDIVIDUAL	1	1	1	2	2	2
	DUPLA	1	1	1	4	4	4
	TRIO	1	1	1	6	6	6
	EQUIPE	1	1	1	0	0	0

BOLÃO FEMININO	INDIVIDUAL	1	1	1	0	0	0
	EQUIPE	1	1	1	14	14	14



<b>BOLÃO MASCULINO</b>	<b>INDIVIDUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>EQUIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

<b>TAVA (JOGO DO OSSO)</b>	<b>INDIVIDUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>EQUIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TETARFE</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>BOCHA 48</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>BOCHA CAMPEIRA</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TRUCO ESPANHOL</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TRUCO DE AMOSTRA</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>57</b>			<b>225</b>		



**Art. 29 .** Será conferido o troféu “ **MENÇÃO HONROSA**” à família que se fizer presente com o maior número de Atletas e que esteja reunida (pai, mãe, filhos e netos) no local do Evento.

**Parágrafo Único** – Para facilitar a escolha e a entrega desse Troféu, a Entidade Concorrente, deverá entregar para a Comissão de Esportes, uma relação com os nomes dos Atletas da família que a seu ver poderá concorrer ao mesmo.

**Art. 30.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão de Esportes, em conjunto com o MTG-SP.

**Art. 31.** O Presente Regulamento foi aprovado na 19ª Convenção Extraordinária Estadual do MTG-SP, realizada no dia 24 de maio de 2015, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na sede do CTG Fronteira Aberta, sendo válido para os 12º Jogos Tradicionalistas entrando em vigor a partir desta data.

Sorocaba (SP), 24 de Maio de 2015.

---

**Egídio Miotto**

**Diretor Esportivo do MTG-SP**

---

**Jorge Francklin Maia**

**Presidente MTG-SP**